



EDITAL

N.º de Registo	18761	Data	09/09/2021	Processo	2021/950.10.400/1
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 26-09-2021

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da **União das Freguesias de ALCANENA E VILA MOREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 (UM)

Presidente	Nuno Miguel Gomes Fragoso
Suplente	Joana Rita Petisca Alegre
Secretário	Felisbina de Jesus da Silva Almeida
Escrutinador	Teresa Marisa Oliveira Passos Cordeiro
Escrutinador	Daniela Duarte Matias

Secção de voto nº 2 (DOIS)

Presidente	Maria de Fátima Matafome Rodrigues
Suplente	Maria Ana Domingues dos Santos
Secretário	Rui Pedro Passos Ferreira
Escrutinador	Virgínia Maria de Sousa Galveias
Escrutinador	Marlene Costa Paulo

Secção de voto nº 3 (TRÊS)

Presidente	Rosália Maria Ribeiro Jorge
Suplente	Eliana Santos Correia
Secretário	Bianca Andreia Pina Duarte
Escrutinador	Marlene Mateus Fazenda
Escrutinador	Inês Carvalho Gonçalves

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Secção de voto nº 4 (QUATRO)

Presidente	Dora Margarida Fernandes Jorge
Suplente	Sérgio Paulo Santos Vedor
Secretário	Ana Paula de Oliveira da Silva Passos
Escrutinador	Ângela Raquel Charrua Maia
Escrutinador	Anabela de Assunção Gaivoto

Secção de voto nº 5 (CINCO)

Presidente	Margarida Maria Calçada Fernandes
Suplente	Joaquim José Ribeiro Martins
Secretário	Diana Filipa Ferreira Rodrigues
Escrutinador	Umbelina Maria Calçada Fernandes
Escrutinador	Rute Catarina Ferreira Martins

Secção de voto nº 6 (SEIS)

Presidente	Carolina Amaro Vieira
Suplente	Teresa Maria Lopes Rosa Branco
Secretário	Rui Gil de Brito Parreira
Escrutinador	Maria Alzira Nunes do Nascimento
Escrutinador	Joao Pedro Nascimento Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

***Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.**

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.